



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.137/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

DENOMINA RUA BERNADETE LUIZA DOS SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SALGADINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA BERNADETE LUIZA DOS SANTOS, antiga RUA SD 244 do loteamento NOVA BRASÍLIA I, no Bairro SALGADINHO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na RUA DEUSENITA ALVES DO NASCIMENTO, com latitude de 7° 1'43.90"S e longitude de 37°15'46.97"O, e terminando no CANAL, com latitude de 7° 1'36.78"S e longitude de 37°15'50.71"O. Com tamanho aproximado de 249,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

PL 32/24